



- L E I Nº 1.479 -

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito suplementar na importância de Cr.\$ 194.200,00 - para ocorrer despesas de dotações orçamentárias.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento um crédito suplementar até a importância de Cr.\$194.200,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos cruzeiros), para ocorrer despesas das dotações orçamentárias abaixo:

2 1 0 -GABINETE DO PREFEITO:

- 30 00 02 - Despesas Correntes
- 31 00 02 - Despesas de Custeio
- 31 30 02 - Serviços de Terceiros
- Publicações de Assinaturas de periódicos.....Cr.\$ 20.000,00

1 0 1 2-ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL - ASSOM

- 30 00 83 - Despesas Correntes
- 31 00 83 - Despesas de Custeio
- 31 20 83 - Material de Consumo
- 31 21 83 - Material de Expediente....Cr.\$ 1.000,00
- 31 24 83 - Peças e Acessórios.....Cr.\$ 1.000,00
- 31 28 83 - Materiais Diversos
- Ol-Generos Alimentícios...Cr.\$ 5.000,00
- 31 30 83 - Serviços de Terceiros
- 31 31 83 - Comunicações e TransportesCr.\$ 600,00

8 1 2-SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 30 00 61 - Despesas Correntes
- 31 00 61 - Despesas de Custeio
- 31 20 61 - Material de Consumo
- 31 28 61 - Materiais Diversos
- Ol-Gêneros Alimentícios...Cr.\$ 5.000,00

6 1 8-SECÇÃO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS CONCESSIONÁRIOS

- 30 00 46 - Despesas Correntes
- 31 00 46 - Despesas de Custeio
- 31 10 46 - Pessoal
- 31 11 46 - Pessoal Civil
- 02.00-Despesas variáveis com o pessoal civil
- 02.01-Gratificação pela prestação de serviço extra-



fls.2

ordinário....Cr.\$ 500,00

D I V E R S O S

- 30 00 49 - Despesas Correntes
- 32 00 49 - Transferências Correntes
- 32 30 49 - Transferências de Assistência e Previdência Social
- 32 33 49 - Salário Família
- 01.00-Pessoal Civil-Pagamento de salário-família aos dependentes de servidores pertencentes a função e sub-função: Viação, Transportes e Comunicações.....Cr.\$ 1.000,00

1 0 1 1

SERV.ASSIST.SEG.SOCIAL DOS MUNICÍPIÁRIOS.

- 30 00 81 - Despesas Correntes
- 31 00 81 - Despesas de Custeio
- 31 10 81 - Pessoal
- 31 11 81 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.03-Vencimentos.....Cr.\$ 3.100,00

1 1 1 0

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

- 30 00 90 - Despesas Correntes
- 31 00 90 - Despesas de Custeio
- 31 10 90 - Pessoal
- 31 11 90 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.07-Salário de contratados.....Cr.\$ 5.000,00

1 1 1 4

LIMPEZA PÚBLICA

- 30 00 92 - Despesas Correntes
- 31 00 92 - Despesas de Custeio
- 31 10 92 - Pessoal
- 31 11 92 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.07-Salário de contratados..... Cr.\$15.000,00
- 02.00-Despesas variáveis - com o pessoal Civil
- 02.01-Gratificação pela prestação de serviços extraordinários..... Cr.\$ 2.000,00

1 1 1 6

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- 30 00 94 - Despesas Correntes
- 31 00 94 - Despesas de Custeio
- 31 10 94 - Pessoal
- 31 11 94 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.03-Vencimentos.....Cr.\$ 6.000,00
- 01.05-Gratificação adicional por tempo de serviço.....Cr.\$ 500,00



fls.3

1 1 1 7 - PRACAS, PARQUES E JARDINS

- 30 00 94 - Despesas Correntes
- 31 00 94 - Despesas de Custeio
- 31 10 94 - Pessoal
- 31 11 94 - Pessoal Civil
- 02.00-Despesas variáveis com o pessoal Civil
- 02.10-Gratificação pela prestação de serviços extraordinarios.....Cr.\$ 2.500,00

1 1 1 8 - MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

- 30 00 96 - Despesas Correntes
- 31 00 96 - Despesas de Custeio
- 31 10 96 - Pessoal
- 31 11 96 - Pessoal Civil
- 02.00-Despesas variáveis com o Pessoal Civil
- 02.01-Gratificação pela prestação de serviço extraordinario.....Cr.\$ 800,00

1 1 1 9 - CEMITÉRIO

- 30 00 97 - Despesas Correntes
- 31 00 97 - Despesas de Custeio
- 31 10 97 - Pessoal
- 31 11 97 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.07-Salário de contratados..... Cr.\$ 1.500,00

1 1 2 4 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 10 99 - Pessoal
- 31 11 99 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.07-Salário de contratados.....Cr.\$10.000,00

1 1 2 6 - SANEAMENTO E COMBATE A EROSÃO

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 10 99 - Pessoal
- 31 11 99 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.07-Salário de contratados.....Cr.\$18.000,00

1 1 2 9 - CARPINTARIA

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 10 99 - Pessoal
- 31 11 99 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.07-Salário de contratados..... Cr.\$ 2.000,00



fls.4

1 1 3 0 - OFICINA MECANICA

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 10 99 - Pessoal
- 31 11 99 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.05-Gratificação adicional por tempo de serviço.....Cr.\$ 1.200,00
- 02.00-Despesas variáveis - com o pessoal Civil
- 02.01-Gratificação pela - prestação de serviço extraordinário...Cr.\$ 1.500,00

1 1 3 3 - REPARAÇÕES DIVERSAS

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 10 99 - Pessoal
- 31 11 99 - Pessoal Civil
- 01.00-Vencimentos e vantagens fixas
- 01.07-Salário de contratados.....Cr.\$ 8.000,00

1 1 3 7 - D I V E R S O S

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 32 00 99 - Transferências Correntes
- 32 30 99 - Transf. de Assistência - e Previdência Social
- 32 33 99 - Salário Família
- 01.00-Pessoal Civil-Pagamento de salário-família aos dependentes de servidores - pertencentes a função e sub-função: Serviços Urbanos... Cr.\$ 6.000,00

6 1 0 - SECCÃO DE TRANSPORTES

- 30 00 40 - Despesas Correntes
- 31 00 40 - Despesas de Custeio
- 31 20 40 - Material de Consumo
- 31 23 40 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr.\$55.000,00
- 31 30 40 - Serviços de Terceiros
- 31 31 40 - Comunicações e TransportesCr.\$ 2.000,00

6 1 1 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

- 30 00 42 - Despesas Correntes
- 31 20 42 - Material de Custeio
- 31 20 42 - Material de Consumo
- 31 24 42 - Peças e Acessórios.....Cr.\$20.000,00

SOMA.....Cr.\$194.200,00



fls.5

000677

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar mencionado no - artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 6 1 1 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
 - 30 00 42 - Despesas Correntes
 - 31 00 42 - Despesas de Custeio
 - 31 30 42 - Serviços de Terceiros
 - 31 33 42 - Locação de Imóveis e Equipamentos.....Cr.\$ 8.000,00
 - 6 1 8 - SEÇÃO DE TRÂNSITO E SERV.CONCESSIONARIOS
 - 40 00 46 - Despesas de Capital
 - 41 00 46 - Investimentos
 - 41 10 46 - Obras Públicas
 - 41 11 46 - Execução.....Cr.\$40.000,00
 - 7 1 0 - DISTRITO INDUSTRIAL
 - 40 00 59 - Despesas de Capital
 - 41 00 59 - Investimentos
 - 42 00 59 - Inversões financeiras
 - 42 10 59 - Aquisição de imóveis.....Cr.\$126.700,00
 - 1 1 1 6 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 - 40 00 94 - Despesas de Capital
 - 41 00 94 - Investimentos
 - 41 10 94 - Obras Públicas
 - 41 12 94 - Execução.....Cr.\$ 19.500,00
- soma..Cr.\$194.200,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Florivaldo Leal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 1.971.

ANTÔNIO SANDOVAL NETO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 1.971.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.